



O vereador **Francisco Paulo de Oliveira** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 368/2026

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Gustavo Botogoski**, solicitando que seja verificada, junto à Secretaria Municipal competente, a possibilidade de inclusão do Município de **Araucária** no programa do Governo do Estado, executado pela **Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP)**, que prevê a distribuição e instalação de abrigos em pontos de ônibus.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade buscar melhorias na infraestrutura do transporte coletivo municipal, proporcionando mais conforto, segurança e acessibilidade aos usuários, especialmente em dias de chuva e forte incidência solar.

A primeira etapa do programa já foi executada, porém o Governo tem como previsão dar continuidade em 2026 na segunda etapa do programa, com investimentos de 20 milhões, conforme fontes no site oficial do Governo do Estado : <https://www.parana.pr.gov.br/aen/Noticia/Estado-vai-distribuir-1200-novos-abrigos-para-pontos-de-onibus-em-30-cidades>

Ressalta-se a importância da inclusão do município no referido programa estadual no qual representa importante avanço na mobilidade urbana e na qualidade de vida da população

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias para a realização da referida solicitação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 13 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO PAULO DE OLIVEIRA
VEREADOR

